



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 306 – Tarumã – Curitiba – PR – CEP: 82.530-230

Telefone: 41-3595-7626 – e-mail: auditoria@ifpr.edu.br

Número: 05/2016	RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA	Data de emissão: 17/11/2016
--------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------------------------

TIPO DE AUDITORIA: AUDITORIA DE GESTÃO

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE: AUDITORIA INTERNA

PAINT/2015: 8.1 Eficácia, eficiência e efetividade da carga horária docente destinada a pesquisa e extensão.

OBJETIVO: Verificar os resultados produzidos em pesquisa e extensão no âmbito do IFPR.

A presente auditoria visa atender ao item: 8.1 Eficácia, eficiência e efetividade da carga horária docente destinada a pesquisa e extensão para análise, acompanhamento e constatações dos procedimentos relativos ao acompanhamento dos resultados obtidos nos trabalhos destinados a pesquisa e extensão.

1. ESCOPO DO TRABALHO, METODOLOGIA E LIMITAÇÕES.

1.1. Os trabalhos foram realizados no período de 10/08/2016 a 31/10/2016 por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas em sistemas internos, solicitações e processos administrativos, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, objetivando a análise de atos e fatos da gestão relativos à eficácia, eficiência e efetividade da carga horária docente destinada a pesquisa e extensão.

1.2. O propósito deste exame consiste em formalizar o posicionamento da Auditoria Interna sobre a situação da mensuração dos resultados obtidos a partir da carga horária docente destinada a pesquisa, extensão e outras produções e reportar a gestão do IFPR e a Controladoria Geral da União - CGU sobre os resultados.

1.3. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

1.4. O presente relatório tem formato de estudo, com objetivo de levantar a regulamentação e os resultados em relação à produção docente.

2. BASE LEGAL E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- **LEI Nº 12.772/2012¹** - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de

¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm

setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências.

- **PORTARIA Nº 754/2013²** – Dispõe sobre a nova estruturação da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a solicitação de alteração do regime de trabalho dos docentes do IFPR.
- **PORTARIA Nº 505/2012³** – A necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a solicitação de alteração do regime de trabalho dos docentes do IFPR; as disposições do Decreto nº 7.312/2010, que instituiu a Gestão do Banco do Professor Equivalente, através do controle do regime de trabalho do docente.
- **PORTARIA Nº 17/2016⁴** - Estabelece diretrizes gerais para a regulamentação das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
- **PORTARIA Nº 1.291/2013⁵** - Estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e define parâmetros e normas para a sua expansão.
- **PORTARIA Nº 393/2016⁶**. Altera Portaria MEC nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013, que estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e define parâmetros e normas para a sua expansão.
- **PORTARIA Nº 15/2016⁷** - Institui o Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – PLAFOR, e outras providências.
- **PORTARIA Nº 378/2016⁸** - Dispõe sobre a autorização de funcionamento de unidades dos Institutos Federais e atualiza a relação de unidades que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
- **PORTARIA Nº 246/2016⁹** - Dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos

² <http://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2011/06/754-Regime-de-Trabalho-de-Docentes.pdf>

³ <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2012/09/Portaria-505.pdf>

⁴ http://www.ifs.edu.br/proen/images/portaria_setec_n17_20161.pdf

⁵ http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41001-por-1291-2013-393-2016-setec-pdf&Itemid=30192

⁶ http://www.lexmagister.com.br/legis_27134912_PORTARIA_N_393_DE_10_DE_MAIO_DE_2016.aspx

⁷ <http://sinasefeifba.org.br/wp-content/uploads/2016/05/PlaFor.pdf>

⁸ http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40391-portaria-2016-no-375-09052016-dou-10052016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192

Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação.

- **RESOLUÇÃO 02/2009¹⁰** - estabelece diretrizes para a gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Instituto Federal Do Paraná – IFPR
- **PRODUTO 4 - Guia Referencial Para Medição De Desempenho E Manual Para Construção De Indicadores).**¹¹
- **RELATÓRIO DE AUDITORIA CGU Nº 201601494**

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

Esse trabalho insurge da necessidade de mensurar os resultados, dados os custos envolvidos e a importância de se adotar um modelo de gestão que seja orientando para o desenvolvimento de ferramentas que possa aferir os efeitos de suas ações.

Ainda que haja erros nos processos e nas escolhas de projetos, que possam ser medidos o percentual desses erros em relação aos acertos, assim como, o impacto dos projetos de pesquisa e extensão para a instituição, a comunidade, os arranjos produtivos locais e o aprimoramento da formação do aluno.

3.1 Dimensões das análises

O estudo efetuado para elaboração do deste relatório tem como balizadores três dimensões: a eficácia, a eficiência e a efetividade.

3.1.1 Eficácia – Metas dos projetos x produtos alcançados

A eficácia está relacionada ao alcance de metas e objetivos planejados. O Guia referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores preleciona o seguinte: *“eficácia é a quantidade e qualidade de produtos e serviços entregues ao usuário (beneficiário direto dos produtos e serviços da organização)”*.

⁹ http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=38501-portaria-de-modelos-de-cargos-e-funcoes-pdf&category_slug=abril-2016&Itemid=30192

¹⁰ <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2010/08/Res.-02.09-Estabelece-as-diretrizes-para-a-gest%C3%A3o-das-atividades-de-ensino-pesquisa-e-exten%C3%A7%C3%A3o-no-%C3%A2mbito-do-IFPR.pdf>

¹¹ http://www.gespublica.gov.br/sites/default/files/documentos/guia_indicadores_jun2010.pdf

É importante observar que a Constituição Federal prevê a avaliação de resultados quanto à eficácia no seu artigo 74, inciso II.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: I - ... II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

A avaliação da eficácia na administração pública perpassa pela o entendimento de que é necessário que os resultados possam ser **objetivamente** mensurados, ainda que, a eficácia, em geral, esteja relacionada à definição e possível consecução de objetivos, que muitas vezes estão no âmbito da discricionariedade do administrador público (aspecto subjetivo).

Nesse sentido, essa auditoria considera que três são os elementos configuradores de eficácia: (i) legislação vigente em relação ao assunto, (ii) cumprimento da carga horária docente e (iii) projetos desenvolvidos.

3.1.1.1 A legislação pertinente

O princípio da legalidade representa uma garantia para os administrados, pois, qualquer ato da Administração Pública somente terá validade se respaldado em lei, em sua acepção ampla. Assim, a gestão deve nortear-se pela legalidade para definir os pontos que possam ser alvos de mensuração. **(Controle 01)**

3.1.1.2 O cumprimento da carga horária docente em pesquisa e extensão

A Resolução 02/2009 estabelece o seguinte:

Art. 12. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e extensão terão a

carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 13. As atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão são condições necessárias para a concessão de Dedicção Exclusiva e obrigatória para a manutenção dos regimes de tempo integral e dedicação exclusiva.

Parágrafo único. Os docentes dos regimes de tempo integral e dedicação exclusiva deverão apresentar, semestralmente, os relatórios de pesquisa e/ou extensão em desenvolvimento, conforme calendário do Comitê de Pesquisa e Extensão de cada Campus.

Art. 14. O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

A partir de maio de 2016, a Portaria 17/2016 – SETEC MEC apresentou outra carga horária para os docentes:

Art. 9º O tempo destinado às atividades docentes será mensurado em horas de 60 minutos.

Art. 10. Em conformidade com a Lei n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a carga horária semanal de atividades docentes deverá totalizar:

I - 40 (quarenta) horas para docentes em regime de tempo integral, com ou sem dedicação exclusiva, ou

II -20 (vinte) horas para docentes em regime de tempo parcial.

Art. 11. A carga horária semanal do docente deverá ser distribuída entre as atividades listadas no artigo 3º desta Portaria, respeitando os limites a serem fixados pela instituição, tendo como referência os parâmetros estabelecidos nesta Portaria.

Parágrafo único. As instituições poderão estabelecer normas específicas para considerar, no cômputo da carga horária atribuída para cada atividade, o valor acumulado no semestre.

Art. 12. O regulamento das instituições deverá prever, na composição da carga horária de aulas de que trata o inciso I do Art. 4º:

I- no mínimo, 10 horas e, no máximo, 20 horas semanais para os docentes em regime de tempo integral, e;

II- no mínimo, 8 horas e, no máximo, 12 horas semanais para os docentes em regime de tempo parcial. (GRIFO NOSSO)

§1 Para garantir a melhoria da qualidade do ensino, para cada hora de aula, o regulamento da instituição poderá prever até uma hora adicional para as atividades dos incisos II, III, IV e V do artigo 4º desta Portaria

Assim, a gestão devem desenvolver controles para que a carga horária docente , dedicada à pesquisa e extensão, seja efetivamente cumprida. (Controle 02)

3.1.1.3 Projetos desenvolvidos e produtos alcançados em pesquisa e extensão: foco das atividades

Outro ponto importante em relação à eficácia, é o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão que sejam integrados com o ensino e sempre em benefício da sociedade.

A Resolução N° 002/2009 - que estabelece as Diretrizes Para a Gestão Das Atividades de Ensino, Pesquisa E Extensão no Âmbito Do Instituto Federal Do Paraná – IFPR, preleciona o seguinte:

Art. 7° - Serão consideradas Atividades de Pesquisa as ações do docente realizadas individualmente ou, preferencialmente, em grupos de pesquisa, atendendo as demandas dos arranjos produtivo, social e cultural do território em que o Campus está inserido e de interesse institucional.

Art. 8° - Serão consideradas Atividades de Extensão as ações de caráter comunitário, não remuneradas, atendendo as demandas dos arranjos produtivo, social e cultural do território em que o Campus está inserido e de interesse Institucional. § 1° - As Atividades de Extensão, não remuneradas, implementadas como cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, poderão ser computadas como Aulas, quando condizentes com os quantitativos referenciais de horas semanais dos cursos regulares e autorizadas pelo Conselho Diretor do Campus.

[...]

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Art. 13 – As atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão são condições necessárias para a concessão de Dedicação Exclusiva e obrigatória para a manutenção dos regimes de tempo integral e dedicação exclusiva.

Na análise dos artigos supracitados, é destaque a necessidade de que as atividades de pesquisa e extensão devam atender as demandas dos arranjos produtivos, sociais e culturais do território em que o Campus está inserido e do interesse institucional. **(Controle 02)**

Da Eficiência

O princípio da eficiência foi introduzido de modo explícito na Constituição Federal por intermédio da Emenda Constitucional nº 19/1998, posicionando-se ao lado dos demais princípios da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade - art. 37, caput, CF). Tal expressão demonstra a necessidade de que a Administração Pública conduza-se de modo a produzir serviços adequados, com utilização equilibrada dos recursos, buscando a premissa maior, que é atender ao interesse público.

A Eficiência refere-se à relação entre os resultados obtidos e os recursos empregados, desta forma, percebe-se uma interdependência com a eficácia, pois:

$$\text{Eficiência} = \frac{\text{resultados}}{\text{recursos}}$$

Nesse sentido, denota-se a importância de se conhecer os recursos empregados: carga horária docente, bolsas, financiamentos, entre outros e os resultados nascidos a partir do uso desses recursos. **(Controle 03)**

3.1.1.4 – A importância dos COPES

A função dos COPES está definida na Resolução 08/2014 que regulamenta o Regimento Comum dos *Campi* e em seus arts. 17 a 21 dispõem sobre a criação dos Comitês de Pesquisa e Extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR e estabelece critérios para suas atribuições, composição e funcionamento.

Em resumo, o papel dos COPES pode ser assim atribuído:

- i. Receber, registrar e monitorar os projetos de pesquisa e extensão;
- ii. Desenvolver mecanismos de controle para acompanhar os relatórios de pesquisa e extensão;

- iii. Desenvolver um relatório, em que sejam apresentadas as atividades de pesquisa e extensão. **(Controle 04)**

4. TESTES DE CONTROLE

CONTROLES 1, 2 E 3 – ANÁLISE DA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NA PRODUÇÃO DOCENTE

Com o objetivo de verificar como estão sendo conduzidos os processos de pesquisa, extensão e produções no âmbito do IFPR, foram selecionados alguns pontos para serem testados, considerando o seguinte:

- A análise das informações levantadas terá como orientadores os controles selecionados (Controles 01, 02, 03, 04) com base na legalidade, economicidade, eficiência, eficácia e atendimento ao interesse público.
- O objeto da auditoria é a produção docente, nela enquadrada a pesquisa, extensão e demais atividades, não considerada as horas de ensino.
- O estudo levantado nessa auditoria é de natureza quantitativa, a análise qualitativa será apresentada, mas o estudo aprofundando desse quesito será efetuado em outra oportunidade.
- Por natureza quantitativa entende-se o número de produções geradas ou em andamento na instituição.
- Os dados levantados levam em consideração as informações do *Curriculum Lattes*, disponíveis na plataforma Stela Experta¹².
- As produções aqui quantificadas referem-se somente ao período de vinculação do docente com a instituição, não foram consideradas as produções realizadas antes do vínculo com IFPR.

Da eficácia e da eficiência

¹² Stela Experta é uma plataforma de Software de Gestão do Conhecimento, que utiliza os dados do *Curriculum Lattes* dos Servidores. Orientações quanto ao uso dessa plataforma no endereço: <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2015/01/Orienta%C3%A7%C3%B5es-Gerais-para-Utiliza%C3%A7%C3%A3o-do-Stela-Experta.pdf>

A gestão das organizações deve ser analisada sob a ótica da eficácia e da eficiência, ambas são medidas normativas, sendo que a eficácia é uma medida para o alcance de resultados e a eficiência uma medida da utilização dos recursos nesse processo.

Em relação à eficácia o levantamento de informações caminhou por três elementos: (i) legislação vigente em relação ao assunto, (ii) cumprimento da carga horária docente e (iii) projetos desenvolvidos.

Controle 1 – Legislação pertinente

- **Localização das Normas:**

Como ponto de partida desse estudo, sabe-se que a análise da eficácia na administração pública inicia-se no arcabouço legal. No âmbito do regime jurídico-administrativo, a legalidade impõe ao estado à sujeição à lei. Essa submissão busca de fato coibir desvios de finalidades, favoritismos, improbidades e outros abusos que venham ferir o interesse público.

No que tange a legislação pertinente ao assunto produção docente, a primeira dificuldade encontrada foi localizar as normatizações que regem as questões conexas à pesquisa e extensão. Numa pesquisa direta (google.com.br) é possível localizar duas portarias:

Portaria nº 002 de 6 de junho de 2009 – Estabelece as ações de pesquisa e extensão no Instituto Federal do Paraná – IFPR;

Portaria nº 005 de 13 de junho de 2009 – Estabelece as normas para a elaboração dos projetos de pesquisa no Instituto Federal do Paraná – IFPR;

As portarias em questão foram citadas no Relatório nº: 201317693 CGU, que apresentou resultados dos levantamentos de informações referentes ao exercício 2013 e publicado em 2014. Fora essa informação, em busca direta na página da PROEPI não se obtém a informação. Verificando o endereço > Página Principal » Menu Institucional » Pró-Reitorias » PROEPI » Pesquisa » Documentos » Legislação, não constam as portarias.

As portarias foram localizadas na página da PROENS, conforme tela “*printada*” a seguir:

reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proens/documentos/portarias

Apps Google Compartilhado comig Conversor de PDF a W Programa de Pesquisa D.O.U. — Portal da Im 222 Auditoria Geral da Un FONAI-MEC | Associa SISTEMAS IFPR

Acesso a informação

Portal da transparência

CE Comissão de Ética

CPA Comissão Própria de Avaliação

2015

- ▶ Portaria nº 001, de 02/12/2015 – Designação de membros da Comissão de Tomadas de Contas do Almoarifado da Pró-Reitoria de Ensino

2014

- ▶ Portaria nº 040, de 17/06/2014 – Designação de membros do Comitê Gestor e do Comitê Executivo do III SEPIN do IFPR
- ▶ Portaria nº 004, de 18/06/2014 – Criação da Comissão Mista Disciplinar de Educação Superior para subsidiar a Pró-Reitoria de Ensino do IFPR
- ▶ Portaria nº 003, de 22/04/2014 – Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos para o Programa Estudante-Atleta
- ▶ Portaria nº 002, de 04/04/2014 – Comissão de Avaliação de Projetos Acadêmicos do Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social
- ▶ Portaria nº 001, de 21/01/2014 – Comissão para Análise de Pedidos de Validação de Formação em Licenciatura

2013

- ▶ Portaria nº 004, de 23/09/2013 – Fixação de prazos para execução das atividades de recebimento dos materiais bibliográficos e pagamento das notas fiscais
- ▶ Portaria nº 003, de 15/08/2013 – Comissão de avaliação de projetos escolares/acadêmicos de ensino-aprendizagem, referente ao Edital nº 015/2013 – PROENS/IFPR
- ▶ Portaria nº 002, de 04/04/2013 – Comissão de Avaliação de Aprendizagem
- ▶ Portaria nº 001, de 04/04/2013 – Comissão de Currículo de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

2012

- ▶ Portaria nº 001, de 14/03/2012 – Designação de servidores para compor a Comissão Julgadora Específica para seleção das propostas inscritas para o II Fórum Mundial de Educação Profissional Tecnológica

2009

- ▶ Portaria nº 005, de 13/06/2009 – Estabelece normas para elaboração de Projetos de Pesquisa no IFPR (atualizado em 07/07/2009)
- ▶ Portaria nº 004, de 22/06/2009 – Dispõe sobre os Estágios no IFPR
- ▶ Portaria nº 003, de 09/06/2009 – Dispõe sobre a criação de Comitês de Pesquisa e Extensão no IFPR
- ▶ Portaria nº 002, de 06/06/2009 – Dispõe sobre as ações de Pesquisa e Extensão no IFPR
- ▶ Portaria nº 001, de 14/04/2009 – Dispõe sobre a normalização dos trabalhos acadêmicos no IFPR

IFPR - Av. Victor Ferreira do Amaral, 306, 3º andar - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 Brasil | Fone: (41) 3595-7600

O que pode ser questionado a partir dessas duas portarias:

1. Portaria é instrumento hábil para regulamentar procedimento? Não seria melhor IIP?
2. Essas portarias estão vigentes?
3. Por que estão no portal da PROENS e não da PROEPI?

- **Conteúdo das normas:**

A IIP 02/2014 tinha como objetivo a normatização do funcionamento dos COPEs no âmbito dos *campi*, no entanto foi revogada. Nela estavam contidos elementos que já indicam a necessidade de se produzir e gerar resultados, tais como prazos, condições de aceitabilidade de projetos, entrega de relatórios (resultados dos trabalhos). Essa IIP foi revogada.

A Resolução 08/2010 consta como revogada pela Resolução 08/2014. Na Resolução 08/2014 apenas dispõe sobre a criação dos Comitês de Pesquisa e Extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR e estabelece critérios para suas atribuições, composição e funcionamento.

Na *Página Principal » Menu Institucional » Pró-Reitorias » PROEPI » Pesquisa » Documentos » Legislação*, consta a legislação vigente para os casos de pesquisa, mas pode-se observar que faltam ainda instrumentos normativos que orientem os trabalhos de pesquisa para a busca de resultados.

Em relação à extensão, foi localizada a Resolução 47/11 (Aprova Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa, e Inovação do IFPR), nela há instruções sobre a importância de incluir alunos (bolsitas) nos programas.

A resolução 08/2014 regulamenta o Regimento Comum dos Campi e em seus arts. 17 a 21 dispõe sobre a criação dos Comitês de Pesquisa e Extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR e estabelece critérios para suas atribuições, composição e funcionamento.

Da análise, essa auditoria entende que:

- i. Falta um conjunto de normas e procedimentos que direcione os *Campi* na condução dos trabalhos de pesquisa e extensão. Não há norma vigente que contemple a necessidade de se produzir e gerar resultados, tais como prazos,

condições de aceitabilidade de projetos, entrega de relatórios (resultados dos trabalhos). **(RC 01)**

- ii. Os normativos existentes estão dispostos de forma desorganizada e dificulta o acesso de quem busca a informação. **(RC 02)**
- iii. Não está claro quais são os dispositivos que estão vigentes, é necessário que na publicidade de uma norma deva ser expressa sua vigência ou não, se possível, nos casos de norma revogada, com a inclusão do dispositivo que anuncia a sua revogação. **(RC 03)**
- iv. Deve-se, além da estruturação de normativos para o desenvolvimento dos trabalhos, serem desenvolvidos indicadores que possam mensurar os resultados alcançados. **(RC 04)**

Tais observações estão ancoradas em dispositivos legais e jurisprudências que definem o papel dos Institutos Federais, se não, vejamos:

Lei 11.892/2008: Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências:

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

I - [...]

II - [...]

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos; (GRIFO NOSSO)

O TCU já se pronunciou, tomando como baliza o Acordo de Metas e Compromissos MEC/SETEC (não assinado ainda pelo IFPR), pela a importância da **verticalização do** ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão sempre em benefício da sociedade, a construção, difusão e democratização do conhecimento científico e tecnológico, bem como o suporte e interação com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais.

Sendo a eficácia o grau em que as metas, entendidas como atributos mensuráveis, sejam atingidas, deve-se entender que, na administração, faz necessário que as normas sejam implantadas e deem o norte para que a gestão trace sua rota para o alcance de resultados.

Controle 2 – Cumprimento da carga horária docente

O Relatório nº: 201601464 da CGU aponta que a carga horária referente à pesquisa e extensão não está sendo atendida em sua plenitude, conforme segue trecho excerto do relatório: *índice de docentes que não alocam carga horária mínima para pesquisa e extensão – 21,03% em 2013 e 44,41% em 2015;* (RELATÓRIO N°: 201601464, pag. 6). **RC 05**

Ademais, a auditoria interna do IFPR tem, reiteradamente, encontrado deficiências no registro das atividades docentes. Nas visitas aos *Campi*, observa-se que o cumprimento da carga horária docente não ocorre como o previsto, situação apontada nos relatórios da AUDIN, a exemplo segue excerto abaixo:

Relatório de Auditoria 02/2015 – *“Dos 6 docentes que não possuem função administrativa, 4 não cumprem sua carga horária destinada a sala de aula. Nenhum deles cumpre sua jornada de trabalho (incluindo ensino pesquisa e extensão).”*

Sendo assim, é necessário que a gestão desenvolva ferramentas capazes de controlar a carga horária docente em pesquisa e extensão.

Controle 3– Foco das atividades docentes: produtos gerados

O desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão que devem integrados com o ensino sempre em benefício da sociedade.

A respeito desse controle, essa auditoria enviou SA 02/2016-02, com questionamentos, dentre os quais, citam-se:

- **Levantamento de todos os projetos cadastrados no COPE (desde a criação do mesmo)**

- **Quais dos projetos cadastrados geraram produtos? Onde podem ser consultados/verificados?**

A solicitação desses dados, nessa parte do estudo, teve como objetivo apenas para verificar qual o perfil das produções do IFPR e mensurar os resultados. Conforme já descrito nas considerações iniciais, não faz parte deste estudo a análise qualitativa das produções.

Na amostra selecionada de projetos, verificou-se que O IFPR possui mais projetos de pesquisa do que extensão. Dos dados recebidos, constatou-se que 54% dos projetos são de pesquisa e 46% de extensão. No Stela Experta, a proporcionalidade é semelhante, conforme tabela abaixo:

Fonte	Pesquisa	Extensão
AS 05/2016-02	54%	46%
Stela Experta	52%	48%

Entende-se que os projetos de extensão têm como característica a proximidade com a sociedade, **importante ressaltar que é um fator reconhecidamente positivo, conforme pode-se verificar no Relatório de Auditoria do TCU feito na Rede Federal de Ensino em 2012, segue excerto:** *No grupo de campi situados na Região Norte, em que 86% dos projetos são de extensão, implica dizer que essas unidades, em comparação com o grupo das outras duas regiões analisadas, estão se voltando mais à sociedade, o que é sem dúvida um fator positivo.* (TCU, 2012). **A extensão é considerada um instrumento relevante para a estratégia de disseminação do conhecimento prevista Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI -2014-2018), conforme segue:**

Extensão tecnológica se constitui como uma vertente preponderante no IFPR e pretende estabelecer uma relação de compartilhamento científico e tecnológico com os arranjos produtivos locais, focada nas micro e pequenas empresas, potencializando o desenvolvimento de tecnologias aplicadas à realidade empresarial, através da prestação de serviços tecnológicos, utilizando os ativos de conhecimento e ativos tecnológicos existentes no instituto. A partir do conhecimento técnico nas áreas de referência de cada câmpus, pretende-se, por meio de políticas de Extensão Social e Tecnologia, fortalecer as cadeias produtivas locais.

Nesse sentido, pode-se verificar que, embora haja certa paridade entre pesquisa e extensão, recomenda-se que haja um trabalho que intensifique os trabalhos de extensão.

Em continuidade ao levantamento das informações sobre os produtos gerados, foi retirada uma amostra de 10% das respostas consideradas válidas (SA 05/2016-02), ou seja, aquelas que não geraram dúvidas em relação ao tipo de produto gerado e obteve-se os seguintes resultados:

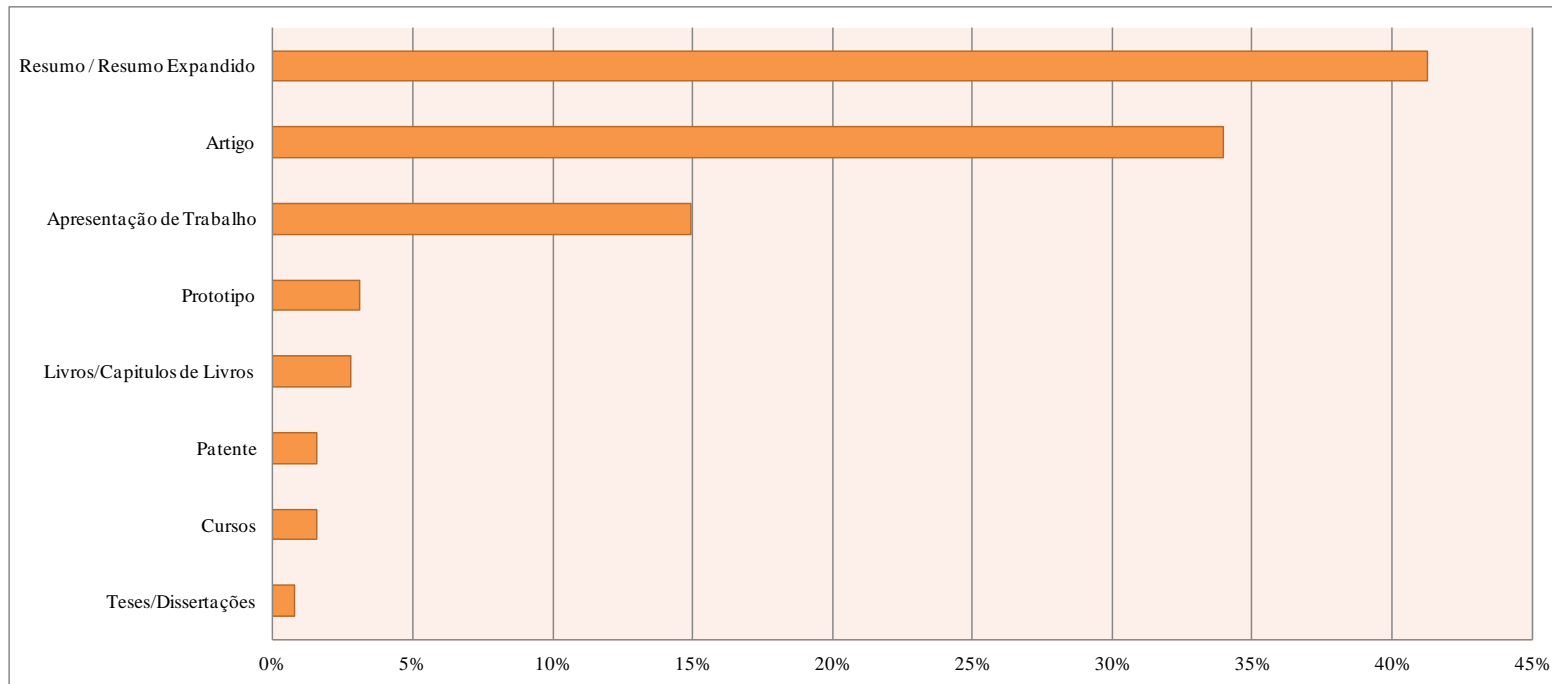


GRAFICO 01 – PRODUTOS GERADOS A PARTIR DA PRODUÇÃO DOCENTE – AS 05/2016-02

Pode-se observar o seguinte: 41% das informações levantadas correspondem a resumos ou resumos expandidos, seguidos de 34% de publicações de artigo.

Levantando-se os mesmos dados no *Stela Experta*, observa-se que os produtos observados na AS 05/2016-02 são divididos em produções técnicas e bibliográficas:

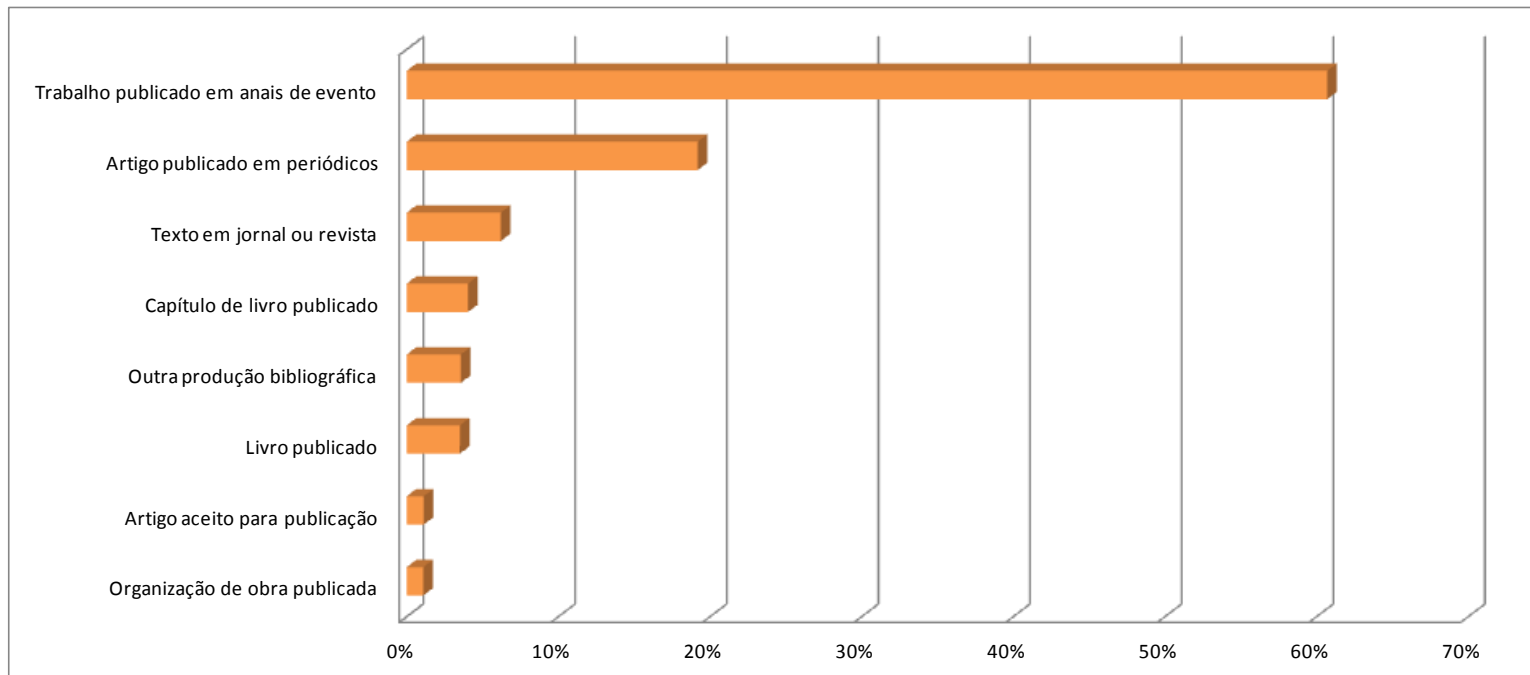


GRAFICO 02A – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS A PARTIR DA PRODUÇÃO DOCENTE – DADOS CV LATTES – STELA EXPERTA

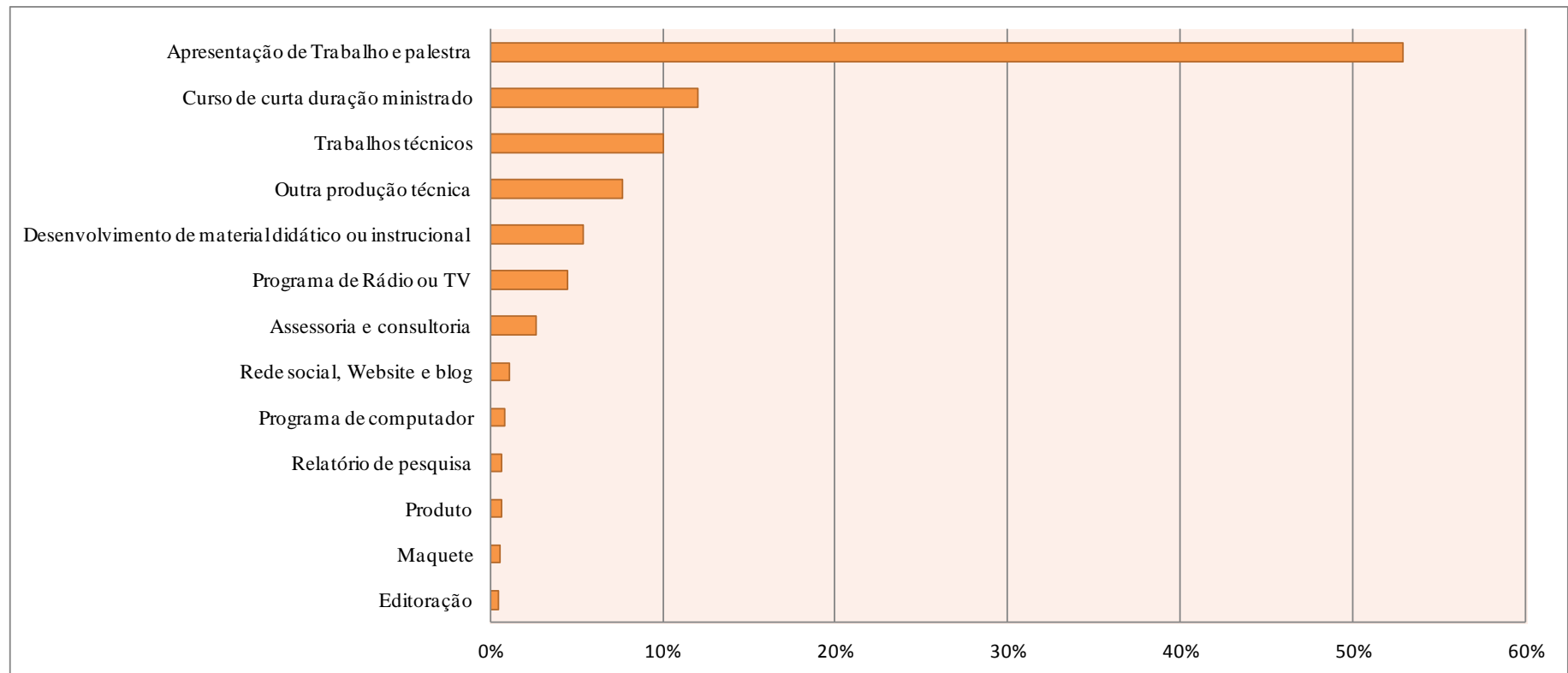


GRAFICO 02B – PRODUÇÕES TÉCNICAS A PARTIR DA PRODUÇÃO DOCENTE – DADOS CV LATTES – STELA EXPERTA

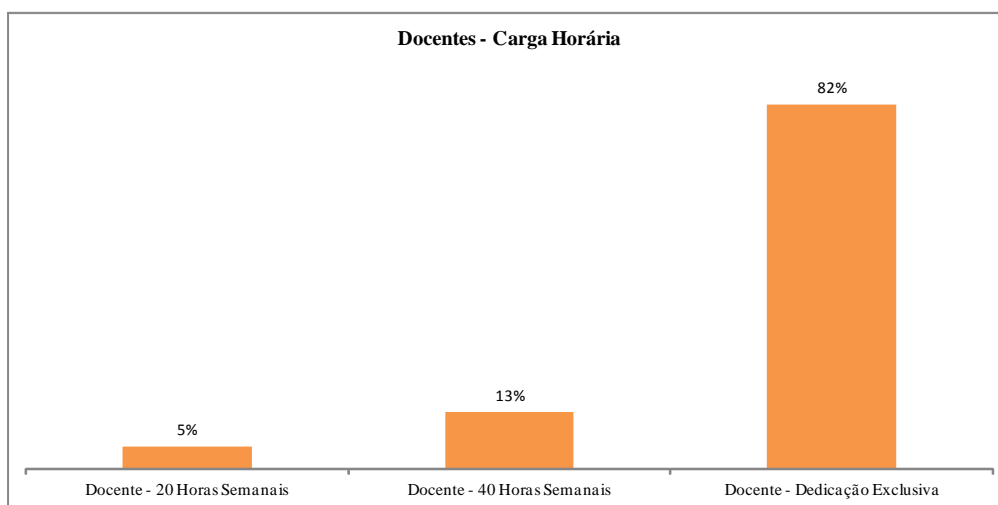
Pode-se observar que há uma ratificação das informações levantadas na SA 05/2016-02, ou seja, a produção docente, de uma maneira geral, concentra-se em publicações de artigos e em anais. Os dados retirados do sistema Stela Experta demonstram que as produções técnicas concentram-se em apresentação de trabalhos, ou seja, 53%.

Em relação ao item eficácia, a análise simples dos dados revela que a produção é crescente. Para verificar se houve **crescimento efetivo** da produção docente, fez-se necessário mensurar os **resultados gerados em relação ao uso de recursos**.

Nesse sentido, a análise perpassa pela ótica da eficiência que está diretamente relacionada com a utilização de recursos. Por nexu, isso pode ser visto da seguinte forma: **quanto mais recursos abarcados, maiores são os resultados, maior é a geração de produtos**.

Da eficiência

Em relação à eficiência entende-se que é uma relação entre custos e benefícios. Assim, é orientada para a melhor maneira pela qual as coisas devem ser feitas ou executadas (métodos), a fim de que os recursos sejam aplicados da forma mais racional possível, ou seja, uso ótimo dos recursos. Em 2016 o IFPR conta com força de trabalho de 1161 docentes, sendo que 59 (5%) com carga horária 20h, 147 (13%) com 40h e 955 (82%) são Dedicação Exclusiva, conforme gráfico abaixo:



Fonte: Stela Experta - Out /2016

GRAFICO 03 – REGIME DE TRABALHO DOCENTE – DADOS CV LATTES

Dado o efetivo de docentes compor em sua maioria de professores Dedicação Exclusiva, espera-se que a produtividade docente seja pujante, nesse sentido, foram levantados os dados da produção no IFPR, apresentados no gráfico 04.

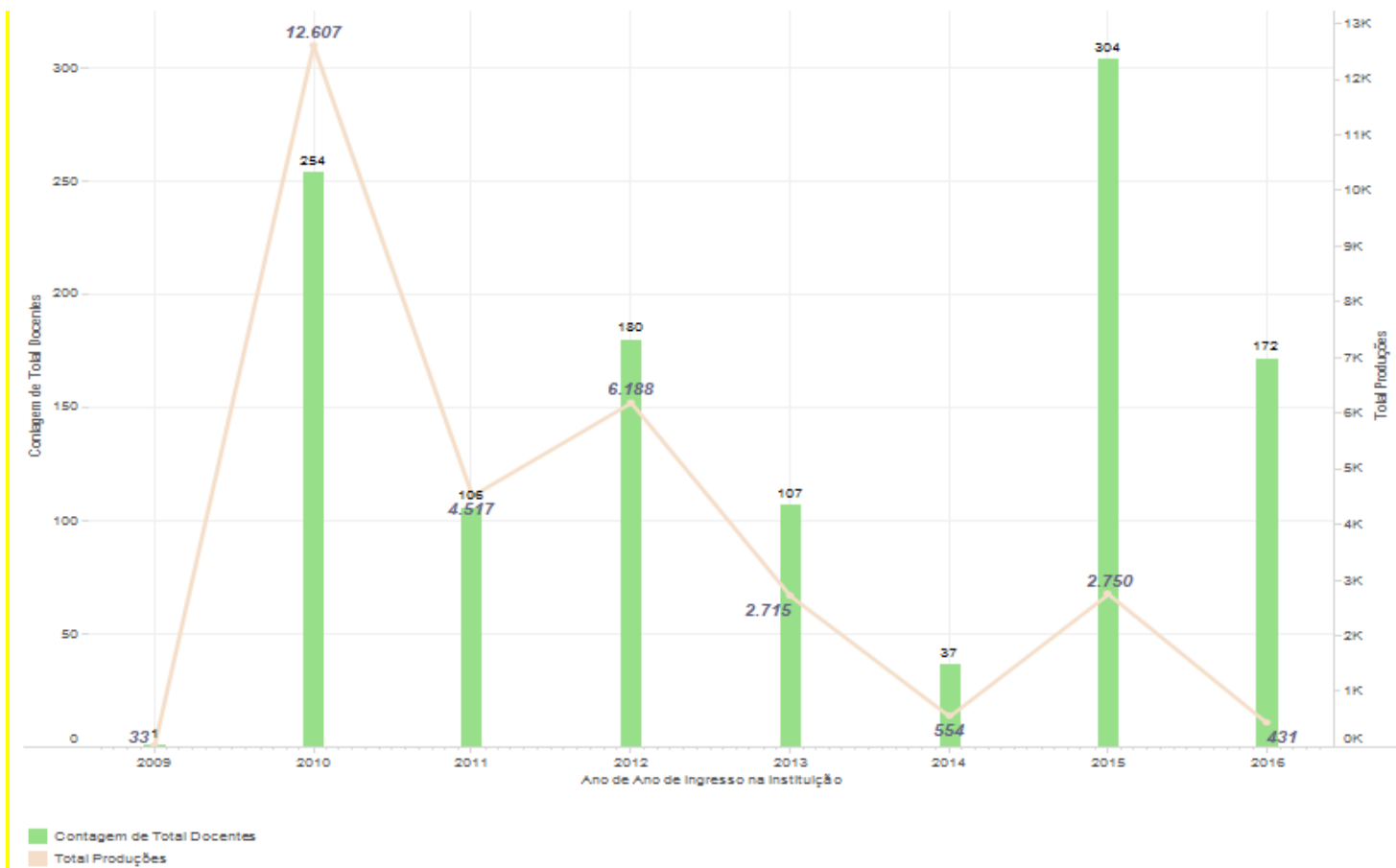


GRAFICO 04– DOCENTES DO IFPR POR ANO DE INGRESSO E PRODUÇÕES REGISTRADAS NO CV LATTES

O gráfico 04 demonstra o ingresso de professores ao longo do tempo e a produção docente, **pode-se observar que na medida em que houve aumento no efetivo de docentes do IFPR, a produção teve queda. Não houve proporcionalidade entre a produção docente e os recursos disponíveis (docentes) para o desenvolvimento de produtos.** (RC 06)

A Eficiência refere-se à relação entre os resultados obtidos e os recursos empregados, desta forma, percebe-se uma interdependência com a eficácia, pois:

$$\text{Eficiência} = \frac{\text{resultados}}{\text{recursos}}$$

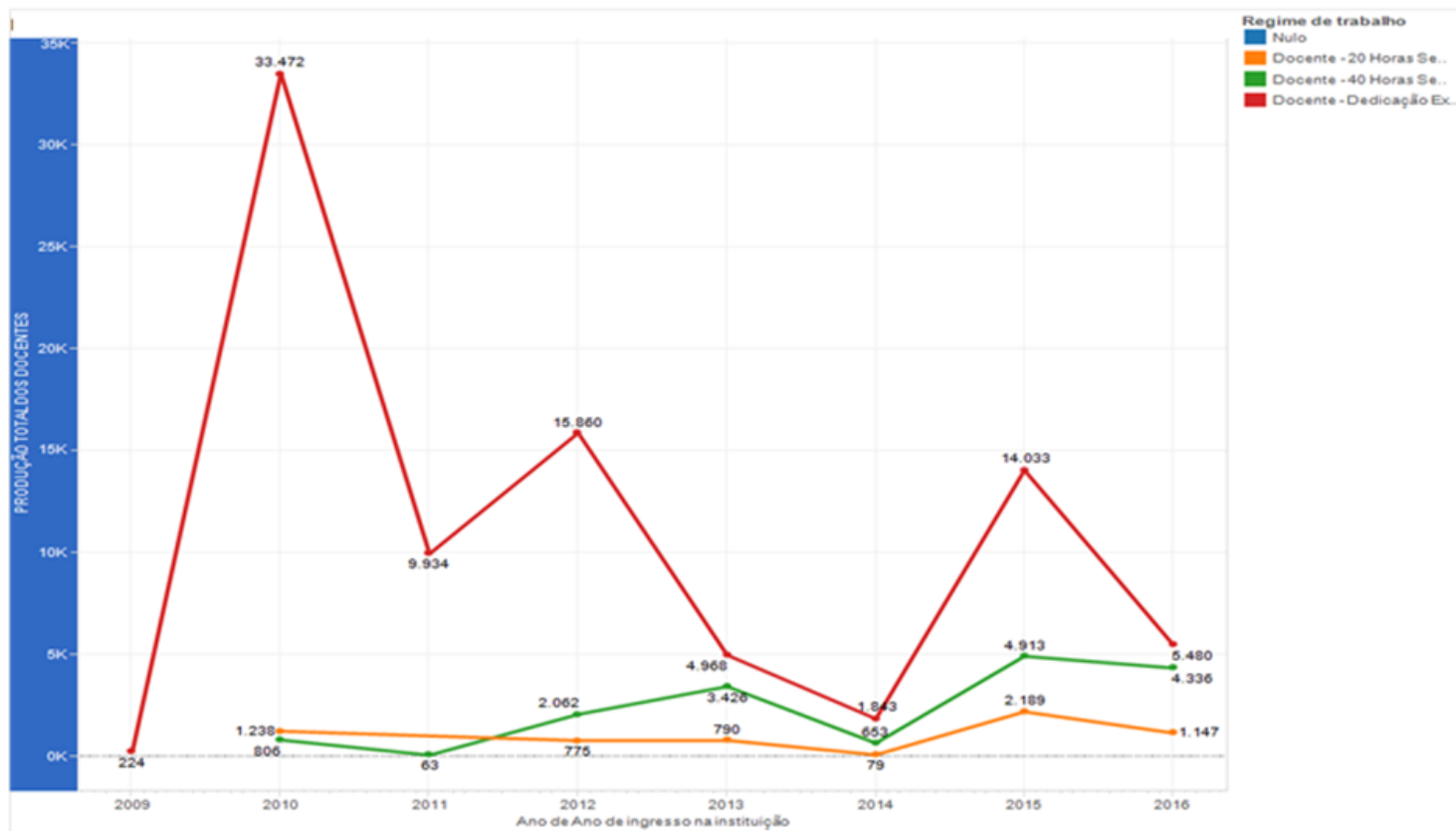
Deve-se ressaltar que como são interdependentes (eficácia e eficiência), ainda que tivessem metas de produtividades claramente definidas no IFPR, o atendimento delas não significa necessariamente que a instituição é eficaz, considerando a força de trabalho disponível. Nesse caso, o gráfico demonstra a ineficiência operada em relação à produção docente.

Considerando ainda que, no período de 2012 a 2015, em que foi aprovado o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), que não é produção nova, apenas direito de registro, pode-se observar que houve um aumento no ano de 2015 e depois nova queda.

Importante ressaltar, que a partir de 2012, a Lei 12.772/2012 e a Portaria nº 754/2013 (revogou a Portaria nº 505/1 que disciplinava o mesmo assunto), regulamentaram o aumento de carga horária docente de 20hs para 40hs e/ou DE.

Verificando no SIPAC, constam 178 solicitações de alteração de carga horária docente. Embora, algumas solicitações sejam para redução, em sua maioria contempla alteração para 40hs ou DE. Há ainda, 69 Portarias publicadas com assunto de alteração de carga horária docente. **As solicitações começam a partir de 2012 e, mesmo com esse aumento, a produtividade não apresenta alterações positivas significantes.**

No gráfico 06 essas situações podem ser evidenciadas. A produção docente dos servidores Dedicção Exclusiva e 40 h não apresentam tendência de aumento.



Fonte: Stela Experta - Out/2016

GRAFICO 06 – EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO POR REGIME DE TRABALHO DOCENTE

TABELA 01 – % PRODUÇÃO DOCENTE X NÚMERO DE DOCENTES (PRODUÇÃO ACUMULADA NO PERÍODO)

Percentual	Produção	Docentes	Produção	Docentes	Produção	Docentes	Produção	Docentes	Produção	Docentes	Produção	Docentes	Docentes	Produção	Docentes	TOTAL	TOTAL
Ano	2010	2010	2011	2011	2012	2012	2013	2013	2014	2014	2015	2015	2016	2016	TOTAL	TOTAL	
10%	181	4	348	5	478	5	258	7	598	12	642	11	281	6	3036	12	
20%	353	10	659	12	944	16	1179	19	1157	27	1232	28	567	17	5976	30	
30%	532	19	985	23	1412	29	1747	35	1724	45	1827	49	836	33	9016	56	
40%	691	27	1311	35	1897	47	2310	56	2284	66	2426	75	1101	54	12013	88	
50%	863	37	1636	51	2357	70	2878	85	2856	92	3040	109	1383	81	14986	128	
60%	1031	53	1967	70	2815	100	3453	122	3425	124	3632	149	1664	113	17954	177	
70%	1201	71	2293	93	3289	139	4018	166	3982	165	4236	200	1925	155	20925	241	
80%	1374	97	2614	122	3754	190	4587	224	4548	219	4843	268	2202	215	23932	332	
90%	1544	131	2945	170	4222	261	5161	307	5121	296	5449	370	2476	310	26909	470	
100%	1715	208	3269	293	4690	435	5737	525	5687	517	6055	645	2751	497	29904	927	
Total		255		361		541		648		685		989		1161		1161	

Fonte: Stela Experta Out/2016

A Tabela 01 demonstra a produção acumulada por ano e evidencia-se o seguinte:

Ano de 2010: 4 docentes foram responsáveis por 10% da produtividade, 10 foram responsáveis por 20%, 19 docentes por 30%. Pode-se observar que 50% da produção docente foi feita por 37 docentes. A partir de 50% de produções, pode-se perceber que a distância no número de produções aumenta substancialmente, destaque para as produções entre 90 e 100%, 77 docentes estiveram nessa margem. Por fim, pode-se verificar que apenas 208 professores apresentaram produções, **sendo que nesse período havia 255 docentes na instituição, ou seja, 47 docentes não apresentaram produção, ou não atualizaram seu CV Lattes.**

Ano de 2011: 5 docentes foram responsáveis por 10% da produtividade, 12 foram responsáveis por 20%, 23 docentes por 30%. Pode-se observar que 50% da produção docente foi feita por 51 docentes. A partir de 50% de produções, pode-se perceber que a distância no número de produções aumenta substancialmente, destaque para as produções entre 90 e 100%, 123 docentes estiveram nessa margem. Por fim, pode-se verificar que apenas 293 professores apresentaram produções, **sendo que nesse período havia 361 docentes na instituição, ou seja, 68 docentes não apresentaram produção, ou não atualizaram seu CV Lattes.**

Ano de 2012: 5 docentes foram responsáveis por 10% da produtividade, 16 foram responsáveis por 20%, 29 docentes por 30%. Pode-se observar que 50% da produção docente foi feita por 70 docentes. A partir de 50% de produções, pode-se perceber que a distância no número de produções aumenta substancialmente, destaque para as produções entre 90 e

100%, 174 docentes estiveram nessa margem. Por fim, pode-se verificar que apenas 435 professores apresentaram produções, **sendo que nesse período havia 541 docentes na instituição, ou seja, 106 docentes não apresentaram produção, ou não atualizaram seu CV Lattes.**

Ano de 2013: 7 docentes foram responsáveis por 10% da produtividade, 19 foram responsáveis por 20%, 35 docentes por 30%. Pode-se observar que 50% da produção docente foi feita por 85 docentes. A partir de 50% de produções, pode-se perceber que a distância no número de produções aumenta substancialmente, destaque para as produções entre 90 e 100%, 218 docentes estiveram nessa margem. Por fim, pode-se verificar que apenas 435 professores apresentaram produções, **sendo que nesse período havia 648 docentes na instituição, ou seja, 123 docentes não apresentaram produção, ou não atualizaram seu CV Lattes.**

Ano de 2014: 12 docentes foram responsáveis por 10% da produtividade, 27 foram responsáveis por 20%, 45 docentes por 30%. Pode-se observar que 50% da produção docente foi feita por 92 docentes. A partir de 50% de produções, pode-se perceber que a distância no número de produções aumenta substancialmente, destaque para as produções entre 90 e 100%, 221 docentes estiveram nessa margem. Por fim, pode-se verificar que apenas 517 professores apresentaram produções, **sendo que nesse período havia 685 docentes na instituição, ou seja, 168 docentes não apresentaram produção, ou não atualizaram seu CV Lattes.**

Ano de 2015: 11 docentes foram responsáveis por 10% da produtividade, 28 foram responsáveis por 20%, 49 docentes por 30%. Pode-se observar que 50% da produção docente foi feita por 109 docentes. A partir de 50% de produções, pode-se perceber que a distância no número de produções aumenta substancialmente, destaque para as produções entre 90 e 100%, 275 docentes estiveram nessa margem. Por fim, pode-se verificar que apenas 645 professores apresentaram produções, **sendo que nesse período havia 989 docentes na instituição, ou seja, 344 docentes não apresentaram produção, ou não atualizaram seu CV Lattes.**

Ano de 2016: 6 docentes foram responsáveis por 10% da produtividade, 17 foram responsáveis por 20%, 33 docentes por 30%. Pode-se observar que 50% da produção docente foi feita por 81 docentes.. A partir de 50% de produções, pode-se perceber que a distância no numero de produções aumenta substancialmente, destaque para as produções entre 90 e 100%, 457 docentes estiveram nessa margem. Por fim, pode-se verificar que apenas 497 professores apresentaram produções, sendo que nesse período havia 1161 docentes na instituição, ou seja, **644 docentes não apresentaram produção, ou não atualizaram seu CV Lattes.**

Tabela 01 pode ser resumida na Tabela 02 abaixo:

TABELA 02 – % PRODUÇÃO DOCENTE X NÚMERO DE DOCENTES - RESUMIDA

Ano	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	100%
Ano 2010	181	353	532	691	863	1031	1201	1374	1544	1715
Ano 2011	348	659	985	1311	1636	1967	2293	2614	2945	3269
Ano 2012	478	944	1412	1897	2357	2815	3289	3754	4222	4690
Ano 2013	258	1179	1747	2310	2878	3453	4018	4587	5161	5737
Ano 2014	598	1157	1724	2284	2856	3425	3982	4548	5121	5687
Ano 2015	642	1232	1827	2426	3040	3632	4236	4843	5449	6055
Ano 2016	281	567	836	1101	1383	1664	1925	2202	2476	2751

A evolução dos que menos apresentaram produções ou não apresentaram nenhuma produção pode ser vista no gráfico 07. Pode-se observar que houve aumento no número de pessoas que diminuiram ou não apresentaram produções.

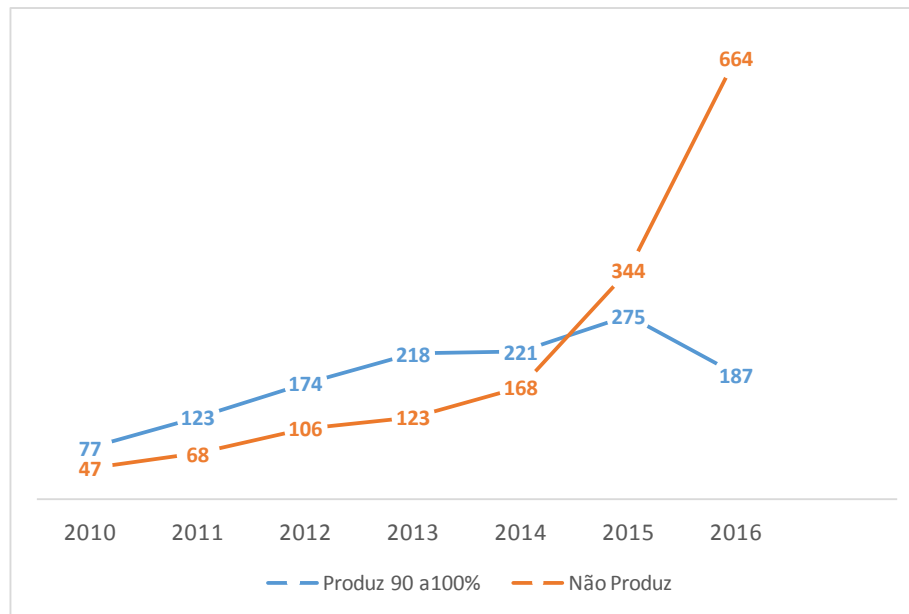


GRÁFICO 07 – EVOLUÇÃO DOS MENOS PRODUTIVOS

Os números da produtividade revelam não somente a queda de produtividade, mas ainda, que os docentes que produzem, permanecem produzindo e os que menos apresentavam produtividade, começaram a diminuir o número de produções ao longo do período estudado. **(RC 07)**

Buscou-se o detalhamento da produção docente, levantando no *Stela Experta* o número de produções individuais, e elaborado um ranking da produção docente. Compilando os dados, chegou-se ao resultado exposto na tabela 03:

TABELA 03 – NÚMERO DE PRODUÇÕES REGISTRADAS

Quantidade de Produções	0	1 a 10	11 a 20	21 a 30	41 a 50	51 a 60	61 a 70
Número de Professores	239	353	161	102	43	42	34
Quantidade de Produções	71 a 80	81 a 90	91 a 100	101 a 110	111 a 120	121 a 130	131 a 140
Número de Professores	22	18	13	12	14	4	4
Quantidade de Produções	141 a 150	151 a 160	161 a 170	171 a 180	181 a 190	191 a 200	201 a 210
Número de Professores	1	5	5	2	4	0	1
Quantidade de Produções	211 a 220	221 a 230	231 a 240	241 a 250	251 a 260	261 a 270	271 a 280
Número de Professores	0	1	0	0	0	0	1
Quantidade de Produções	281 a 290	291 a 300	301 a 310	311 a 320	321 a 330	331 a 340	341 a 350
Número de Professores	0	0	0	0	0	0	1
Quantidade de Produções	351 a 360	361 a 370	371 a 380	381 a 390	391 a 400	401 a 410	411 a 420
Número de Professores	0	0	0	0	0	0	0
Quantidade de Produções	421 a 430	431 a 440	441 a 450	451 a 460	461 a 470	471 a 480	481 a 490
Número de Professores	0	0	0	0	0	0	1

Fonte: Stela Experta - Out/2016

A tabela 03 demonstra o seguinte: 239 docentes não registraram produções no CV Lattes a partir do vínculo com a instituição, desses, 28 foram admitidos em 2010, 10 em 2011, 13 em 2012, 10 em 2013, 05 em 2014, 84 em 2015 e 90 em 2016. Desses, foi retirada uma amostra de 10 docentes (ingressantes no período 2010 a 2014) para verificar a situação deles no Portal da Transparência e Plataforma *Lattes*. Não foram analisados os docentes ingressantes em 2015 e 2016, por entender que como servidores novos ainda estão em curva de maturidade no relacionamento com a instituição.

Dos dados retirados da amostra, foram levantadas as seguintes informações:

**TABELA 04 – ANÁLISE AMOSTRAL DE DOCENTES QUE NÃO APRESENTARAM
REGISTRO DE PRODUÇÕES APÓS VINCULAÇÃO COM IFPR¹³**

Docente	Ano de Ingresso	CPF	Regime de Trabalho	Portal da Transparência	CV Lattes ²
F. L. B	2010	***.881.639-**	DE	Afastado	Não há registro de produções com data a partir da vinculação com a instituição
J. L. A. B	2010	***.902.530-**	DE		2012 terminou mestrado. Não há registro de outras produções com data a partir da vinculação com a instituição
E. M. S. B	2011	***.035.039-**	DE	Afastado - data final do afastamento não informado	2015 - terminou mestrado. Não há registro de outras produções com data a partir da vinculação com a instituição
S. F. C. N	2011	***.490.566-**	DE		Não há registro de produções com data a partir da vinculação com a instituição
C. M. S. B	2012	***.386.139-**	40 h		Especialização encerrada em 2013 e uma Especialização em andamento - Não há produções registradas com data a partir da vinculação com a instituição
F. A. S.	2012	***.349.930-**	DE	Não há informação de afastamento ou Cargo de direção/função	Coordenador de curso, Carga horária de 16 hs - desde 2013
C. H. W	2013	***.398.059-**	40 h	Função Comissionada - Coord. De Curso	Um trabalho de pesquisa em andamento desde 2013. Nenhuma outra produção registrada com a data a partir da vinculação com a instituição.
R. P. S	2013	***.838.493-**	DE	Não há informação de afastamento ou Cargo de direção	Há um projeto de pesquisa com início 2015. Há registro aulas ministradas. Não há registros de outras produções com data a partir da vinculação com a instituição
S.R.M	2014	***.044.209-**	DE	Função Comissionada - Coord. De Curso	Coordenador de Curso e Professor Há um projeto de pesquisa em andamento, com data a partir de 2015. Não há registros de outras produções com data a partir da vinculação com a instituição
G. C. B. R	2014	***.310.749-**	DE	Função Gratificada - Coord. De Curso	Não há registro de produções com data a partir da vinculação com a instituição

Fonte: Stela Experta / Portal da Transparência e Plataforma Lattes - Out/2016

Os dados demonstram que há situações que não constam registrados afastamentos ou cargos de direção e, no entanto, não há registros de produções ocorridas depois da vinculação com a instituição.

Em relação aos demais números, a Tabela 03 demonstra que existe um elevado número de docentes com baixa produção. A legislação prevê que, caso o docente não tenha atividades em projetos de pesquisa e extensão, **as horas deverão ser completadas com ensino** e aqueles que tiverem desempenhando cargos de função administrativa ou função, poderão ter carga horária em pesquisa e extensão reduzida, conforme segue excerto da Resolução 02/2009:

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão

¹³ A relação completa dos docentes e suas respectivas produções estão disponíveis no Stela Experta.

obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 13 – As atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão são condições necessárias para a concessão de Dedicação Exclusiva e obrigatória para a manutenção dos regimes de tempo integral e dedicação exclusiva.

Parágrafo Único – Os docentes dos regimes de tempo integral e dedicação exclusiva deverão apresentar, semestralmente, os relatórios de pesquisa e/ou extensão em desenvolvimento, conforme calendário do Comitê de Pesquisa e Extensão de cada Campus.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

O dispositivo se faz claro quando prediz que as atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão **são condições necessárias para a concessão de Dedicação Exclusiva e obrigatória para a manutenção dos regimes de tempo integral e dedicação exclusiva, ou seja, há que se haver um controle sobre essas atividades.**

É importante observar que as horas dedicadas à pesquisa e extensão correspondem a 40% das receitas auferidas pelos docentes e isso representou em 2015 representou cerca de R\$ 109 milhões (RELATÓRIO DE AUDITORIA CGU N° 201601494, pág. 35). Desta forma, é necessário que a administração atue no sentido de **implementar políticas e controles que possam, efetivamente, fazer com esses recursos sejam revertidos em produções.**

CONTROLE 4 – CONTROLE NOS COPES

Ao analisar as respostas recebidas na SA 05/2016-02, não foi possível distinguir se os produtos apresentados são distintos. Embora tenha o dado ANO e PUBLICAÇÃO distintos, **aparenta** ser o mesmo produto:

PRODUTO GERADO/ESPERADO		
PROJETO	PRODUTO GERADO (ARTIGO, PROTÓTIPO, OUTRO?)	LOCAL PARA PESQUISA (LINK, LIVRO, OUTRO?)
A Música na Promoção de Saúde do Idoso Institucionalizado	[Redacted]	http://saenifppalmas.xpg.uol.com.br
A Música na Promoção de Saúde do Idoso Institucionalizado	[Redacted]	http://www.marilia.unesp.br/#/eventos/2014/issn-franca-e-franco-basaglia/index/
A Música na Promoção de Saúde do Idoso Institucionalizado	[Redacted]	http://www.marilia.unesp.br/#/eventos/2014/issn-franca-e-franco-basaglia/index/
Crianças e o reconhecimento das emoções: verifi	A enfermagem e a promoção de saúde mental na escola.	
CRIANÇAS E O RE-CONHECIMENTO DAS EMOÇÕES: VERIFICANDO RESULTADOS DE UM GRUPO PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL	[Redacted]	http://www.sobep.org.br/revista/images/stories/pdf-revista/vol15-n1/vol_15_n_2-relato-de-experiencia-1.pdf
CRIANÇAS E O RE-CONHECIMENTO DAS EMOÇÕES: VERIFICANDO RESULTADOS DE UM GRUPO PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL	[Redacted]	http://palmas.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/09/ANAIS-IV-Contextos-e-Conceitos-2014.pdf
CRIANÇAS E O RE-CONHECIMENTO DAS EMOÇÕES: VERIFICANDO RESULTADOS DE UM GRUPO PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL	[Redacted]	http://palmas.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/09/ANAIS-IV-Contextos-e-Conceitos-2014.pdf

Mesmo produto, publicado em locais distintos?

Mesmo produto, publicado em anos distintos?

Na análise do processo, verificou-se uma incongruência na classificação de um projeto, conforme excerto abaixo:

34	63.008440/2010-51	Arte em Foco	EXTENSÃO	01/02/2013	30/04/2013
35	63.008440/2010-51	Atividade de extensão: Experiência empresarial vivida em Palmas	PESQUISA	12/02/2011	28/02/2013

Mesmo número de processo, porém nomes, tipo de projeto e datas diferentes.

Foram constatados projetos em andamento que não constam como cadastrados no COPE, ou as informações não foram repassadas, não há registro do processo no SIPAC, conforme segue:

16	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
17	[Redacted]	[Redacted]	O Processo de Trabalho da Enfermagem na Estratégia de Saúde da Família: uma abordagem sobre o acolhimento da demanda e pesquisa	[Redacted]	[Redacted]
18	[Redacted]	[Redacted]	A contação de histórias como ação de enfermagem: promovendo sd mental infantil	[Redacted]	Extensão
19	[Redacted]	[Redacted]	Crianças e o reconhecimento das emoções: verificando resultados de um grupo	[Redacted]	Pesquisa
20	[Redacted]	[Redacted]	promoção de saúde mental	[Redacted]	[Redacted]
21	[Redacted]	[Redacted]	Trajetórias Assistenciais de usuários com transtornos psíquicos na rede de saúde	[Redacted]	Pesquisa
22	[Redacted]	[Redacted]	de Palmas Pr-	[Redacted]	[Redacted]
23	[Redacted]	[Redacted]	Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde De Palmas Pr	[Redacted]	Extensão
24	[Redacted]	[Redacted]	O PROCESSO DE TRABALHO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO	[Redacted]	Pesquisa
25	[Redacted]	[Redacted]	meio Rural na Região Sudoeste do Paraná	[Redacted]	[Redacted]

não cadastrado no COPE?

Segue-se questionamento: foi aberto o processo no COPE? Por que a numeração não foi informada? A eficácia dos resultados depende do andamento dos trabalhos no âmbito do COPE, vários projetos estão pendentes de análise do COPE, cita-se como exemplo:

	23408.000120/2012-71	Prazer e sofrimento no trabalho do enfermeiro na Atenção Básica à saúde
	23408-000076-2013-81	Educação não formal e Cidadania - EJA
	23408.000291/2012-09	IMPLANTAÇÃO/ IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DE ESPERA NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DA UNIDADE DE SAÚDE LAGOÃO.
	23408.001246/2013-44	Formação Inicial para Agentes comunitários de Saúde de Palmas PR
	23408.000444/2014-71	Enfermeiros da Alegria
	23408.000957/2015-63	O Processo de Trabalho da Enfermagem na Estratégia de Saúde da Família: uma abordagem sobre o acolhimento da demanda espontânea
	Em tramitação no COPE	estresse acadêmico: com a voz de discentes e docentes de um Instituto Federal de ensino
-	23408000615/2014-62	Efeito do uso do extrato aquoso e da infusão foliar <i>Smilax</i> <i>sonchifolius</i> (Yacon) sobre a glicemia e o metabolismo hepático e renal de ratos normais e diabéticos
		Em apreciação pelo COPE
		Em apreciação pelo COPE
		Em apreciação pelo COPE
	23408.000131/2016-85	Ecologia de Interações da Entomofauna na Região de Palmas - PR e Entorno
	Em apreciação pelo COPE	Elaboração de material didático para o curso de ciências biológicas do IFPR,

5. CONSTATAÇÕES

O estudo da eficácia e da eficiência é de importância indiscutível na gestão dos negócios públicos. Não há que se falar em desempenho sem pensar na utilização ótima dos recursos, cumprimento de metas e mensuração de resultados. Neste estudo constatou-se o seguinte:

Item do Relatório de Auditoria	Constatação (01) - Recomendação (01.01)
Descrição da Constatação	Contatou-se a ausência de conjunto de normas e procedimentos que direcione os <i>Campi</i> na condução dos trabalhos de pesquisa e extensão. Não há norma vigente que contemple a necessidade de se produzir e gerar resultados, tais como prazos, condições de aceitabilidade de projetos, entrega de relatórios (resultados dos trabalhos).
Descrição da Recomendação	Recomendamos que sejam desenvolvidos normativos para direcionar os trabalhos de pesquisa, extensão e produção para os docentes.
1. Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
PROEPI	
2. Manifestação da unidade acerca da recomendação	
3. Análise da Auditoria Interna	

Item do Relatório de Auditoria	Constatação (02) - Recomendação (02.01)
Descrição da Constatação	Constatou-se que os normativos existentes estão dispostos de forma desorganizada e dificulta o acesso de quem busca a informação. A localização dos poucos normativos é confusa e de difícil localização.
Descrição da Recomendação	Recomendamos que se faça uma revisão dos normativos existentes, para verificar quais estão vigentes e organize-os de modo que seja acessível a localização.
1. Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
PROEPI	
2. Manifestação da unidade acerca da recomendação	
3. Análise da Auditoria Interna	

Item do Relatório de Auditoria	Constatação (03) - Recomendação (03.01)
Descrição da Constatação	Constatou-se que não está claro quais são os dispositivos que estão vigentes, é necessário que na publicidade de uma norma deva ser expressa sua vigência ou não, se possível, nos casos de norma revogada, com a inclusão do dispositivo que anuncia a sua revogação. Não há norma vigente que contemple a necessidade de se produzir e gerar resultados, tais como prazos, condições de aceitabilidade de projetos, entrega de relatórios (resultados dos trabalhos).
Descrição da Recomendação	Recomendamos que se faça uma revisão dos normativos existentes, para verificar quais estão vigentes e organize-os de modo que seja acessível a localização.
1. Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
PROEPI	
2. Manifestação da unidade acerca da recomendação	
3. Análise da Auditoria Interna	

Item do Relatório de Auditoria	Constatação (04) - Recomendação (04.01)
Descrição da Constatação	Constatou-se que, embora haja injeção de recursos para a pesquisa e extensão, não há, sistematicamente no IFPR, indicadores que possam mensurar os resultados alcançados.
Descrição da Recomendação	Recomenda-se que além da estruturação de normativos para o desenvolvimento dos trabalhos, serem desenvolvidos indicadores que possam mensurar os resultados alcançados. Os indicadores não devem ser muitos, mas precisam estar alinhados com as expectativas da instituição, ao que foi desenhado no planejamento estratégico.

1. Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação
PROEPI
2. Manifestação da unidade acerca da recomendação
3. Análise da Auditoria Interna

Item do Relatório de Auditoria	Constatação (05) - Recomendação (05.01)
Descrição da Constatação	Constatou-se que, reiteradamente, tem-se encontrado deficiências no registro das atividades docentes. Nas visitas aos <i>Campi</i> , observa-se que o cumprimento da carga horária docente não ocorre como o previsto, situação apontada nos relatórios da AUDIN. A CGU já sinalizou essa situação em análises anteriores (Relatório nº: 201601464)
Descrição da Recomendação	Recomenda-se que a gestão desenvolva ferramentas capazes de controlar a carga horária docente em pesquisa e extensão.
1. Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
2. Manifestação da unidade acerca da recomendação	
3. Análise da Auditoria Interna	

Item do Relatório de Auditoria	Constatação (06) - Recomendação (06.01)
Descrição da Constatação	Constatou-se que enquanto houve aumento no efetivo de docentes do IFPR, a produção teve queda. Não houve proporcionalidade entre a produção docente e os recursos disponíveis (docentes) para o desenvolvimento de produtos. Os normativos são claros quando lecionam sobre a produção docente. Nesse sentido, é necessário que se busque meios de controlar e cobrar resultados a partir da produção docente e o cumprimento da carga horária.
Descrição da Recomendação	Recomenda-se que a instituição crie mecanismos de controle que possam monitorar a produção docente e o cumprimento da carga horária destinada à pesquisa e extensão. Destaque para a Portaria 17/2016 (SETEC_MEC) - Estabelece diretrizes gerais para a regulamentação das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Art. 20. Semestralmente, a instituição deverá tornar público em seu sítio oficial os Planos Individuais de Trabalho, os Relatórios de Atividades Desenvolvidas, a

	<p>totalização das cargas horárias por grupo de atividades, bem como indicadores correlatos, por docente, por campus e por instituição.</p> <p>Para atender esse dispositivo, é necessária que a instituição tenha controle das atividades desenvolvidas no período supracitado. Outrossim, a Resolução 02/2009 está em dissonância com esse dispositivo, deve-se atualizar os normativos internos para que possam atender a legislação em vigor.</p>
1. Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
PROEPI	
2. Manifestação da unidade acerca da recomendação	
3. Análise da Auditoria Interna	

Item do Relatório de Auditoria	Constatação (07) - Recomendação (07.01)
Descrição da Constatação	Constatou-se que os números da produtividade revelam não somente a queda de produtividade, mas ainda, que os docentes que produzem, permanecem produzindo e os que menos apresentavam produtividade, começaram a diminuir o número de produções ao longo do período estudado.
Descrição da Recomendação	Recomenda-se que sejam levantados os dados de produção de cada unidade, verificando e mensurando a produção de cada docente, visto que, a falta de controle dessas informações pode levar à queda de produtividade.
1. Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
2. Manifestação da unidade acerca da recomendação	
3. Análise da Auditoria Interna	

6. CONCLUSÕES

A eficiência e eficácia na gestão pública são ferramentas que devem ser utilizadas para uma melhor produtividade na gestão pública. A produção docente, como elemento pertencente a atividade fim da instituição e consumidora de recursos necessita de ferramentas que possam monitorar seu desempenho ao longo do tempo.

A gestão deve ser capaz de utilizar adequadamente os recursos à sua disposição com o intuito de alcançar seus objetivos e, portanto, determinar o nível de eficiência e eficácia, acatar aos requisitos previstos em lei e atender ao interesse público.

7. ENCAMINHAMENTOS

As informações levantadas apontam que a produção docente está aquém de sua capacidade. Sugere-se que as recomendações acima sejam encaminhadas para os *Campi* e que os diretores busquem levantar os dados de produção de sua unidade e apure responsabilidades para os casos do não cumprimento de carga horária em pesquisa e extensão.

Curitiba, 17 de Novembro de 2016.

Rodrigo De Costa

Auditor

Kétura Paiva

Auditor

Roberto Batista

Chefe de Auditoria Interna